

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de BORBA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de RIO DE MOINHOS iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de MARÇO de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: CASA DO POVO DE RIO DE MOINHOS

do eleitor **ABÍLIO ANTÓNIO CARDOSO RAMALHO**
ao eleitor **ZÉLIA DA CONCEIÇÃO RIJO REBOLA**

Secção de voto n.º 2: POSTO MÉDICO DO BARRO BRANCO

do eleitor **AFONSO MANUEL LOBINHO FERRÃO**
ao eleitor **VITÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO LETRAS FIGUEIREDO**

Secção de voto n.º 3: POSTO MÉDICO DA NORA

do eleitor **ACÁCIO DA SILVA PIMPÃO**
ao eleitor **ZULMIRA MARIA GUERRA LOPES LETRAS**

BORBA, 22 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)